



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 871

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Lei Nº 1122/ 2018, de 22 fevereiro de 2018** - Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de São Benedito e dá outras providências.
- **Lei Nº 1123/ 2018, de 22 fevereiro de 2018** - Oficializa o nome da quadra esportiva da Escola Francisco Júlio Filizola com o nome de Valderi Moura Medeiros (Val) e dá outras providências.
- **Extrato de Publicação de Convênio Nº. 001/2018** - Objeto: Realização de avaliação técnica para a prática de futebol de crianças e adolescentes, a ser realizado pelo Sr. Ademar Braga Júnior.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Leis



### LEI Nº 1122/ 2018, DE 22 FEVEREIRO DE 2018.

**“Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de São Benedito e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam criados os Cargos, adiante relacionados, no Quadro dos Cargos em Comissão, vinculados diretamente à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, alterando as Leis Municipais nº. 1.082 e 1.097/2017:

I – 01 (um) Cargo de Coordenador do SELO UNICEF, com a carga horária e atribuições conforme estabelecido em Decreto.

II – 01 (um) Cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, com a carga horária e atribuições conforme estabelecido em Decreto.

**Art. 2º.** A simbologia, vencimento e representação serão os constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.082/2017, referente ao cargo de Coordenador (CC-5).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 22 de fevereiro de 2017.**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
**Prefeito Municipal**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C7NQ99T2DKSAARSBXQCLCQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **Título: AUTÓGRAFO DE LEI**

**Nº: 1122 /2018**

### **EMENTA:**

**“Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de São Benedito e dá outras providências.**

**Data: 22/02/2018**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)



**LEI Nº 1123/ 2018, DE 22 FEVEREIRO DE 2018.**

**“OFICIALIZA O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA COM O NOME DE VALDERI MOURA MEDEIROS (VAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**ART. 1º.** – FICA OFICIALIZADA COM O NOME DE “**QUADRA ESPORTIVA VALDERI MOURA MEDEIROS**” A QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA LOCALIZADA NA RUA MINISTRO ANTONIO COELHO NO BAIRRO CENTRO.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 22 de fevereiro de 2017.**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
**Prefeito Municipal**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C7NQ99T2DKSAARSBXQCLCQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **Título: AUTÓGRAFO DE LEI**

**Nº: 1123 /2018**

### **EMENTA:**

**“OFICIALIZA O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA COM O NOME DE VALDERI MOURA MEDEIROS (VAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Data: 22/02/2018**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347  
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C7NQ99T2DKSAARSBXQCLCQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Atos Administrativos**

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, e Associação Desportiva São Benedito. Objeto: Realização de avaliação técnica para a prática de futebol de crianças e adolescentes, a ser realizado pelo Sr. Ademar Braga Júnior, representante legal do Clube de Regatas Vasco da Gama, no dia 24 de fevereiro de 2018. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 9790/99 e art. 116 da Lei 8666/90. Vigência: 20.02.2018 a 20.03.2018. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R\$ 6.296,00 (seis mil e duzentos e noventa e seis reais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura e Esporte. Amado Alves da Costa – Presidente da Associação Desportiva São Benedito.